



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



Ofício nº 1382/2017- DIR.LEG./CMP

Parauapebas / PA, 04 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Projeto de Lei nº 38/2017.

Senhor Prefeito,

Enviamos, em anexo, para Sanção e Promulgação, conforme determina o Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o Projeto de Lei nº 038/2017, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Municipal nº 4.420, de 24 de setembro de 2010, que institui no âmbito da Administração Pública Direta, autárquica e fundacional do município de Parauapebas o Programa Empresa Cidadã, criado pela Lei Federal nº 11.770/2008, e dá outras providências", aprovado por unanimidade, na sessão extraordinária do dia 28/09/2017.

Atenciosamente,

RECEBEMOS
Em 06/10/17
HORA 09:43
Gabinete do Prefeito


Elias Ferreira de Almeida Filho
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas